

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA**  
**PARAÍBA. CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**EDITAL Nº 03 de 12 de Março de 2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Gestão financeira para microempreendedores**.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

| <b>TURMA</b>                                | <b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |
|---|---------------------------------|
| Gestão financeira para microempreendimentos | 25                              |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** (<https://forms.gle/BkCM8J6adjjDXH6C6>), **entre 15 a 20 de março de 2024**.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) Ativos!

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **ser empreendedores com empreendimento registrado nos órgãos competentes, ou seja, possuidores de CNPJ, e que tenham disponibilidade para assistirem às aulas presenciais, ou demais interessados, caso as vagas não sejam preenchidas pelo público alvo.**

**4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os

seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade;
- c. Comprovante de residência

## **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** Os cursos têm carga horária total de 160h. Sendo dividida em três módulos, seguindo a matriz curricular disponibilizada pelo PPC do curso.

**5.2** As aulas serão ministradas presencialmente, quinzenalmente, às sextas-feiras.

**5.3** As aulas se iniciarão as 8:30h e terão duração máxima de 2 horas e 30 minutos.

**5.4** A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom ou seguindo o combinado com o docente da disciplina.

**5.5** As aulas presenciais serão ministradas nas instalações do IFPB ou seguindo o combinado com o docente responsável pela disciplina, como em visitas técnicas.

## **6. PERFIS DOS CURSOS**

**6.1** O Curso **Gestão financeira para microempreendimentos** pretende capacitar os inscritos a gerir melhor suas empresas, no intuito de diminuir a mortalidade das mesmas por falta de acesso ao conhecimento em gestão financeira para microempreendimentos.

## **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 21.03.2024. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA**

**9.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos e às justificativas de interesse para a participação.

9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus Areia e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-PB, 12 de Março de 2024.**

---

Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Campus Avançado Areia - IFPB